



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 722/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** pedido constante no MEMO Nº 023/2017/DPE Simplício Mendes

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público, Dr. ALVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, titular da Regional de Simplício Mendes/PI, para ajuizar ações cabíveis em defesa dos assistidos de Campinas do Piauí: Sayonara Cesar da Silva, Lourivaldo da Silva, Aerto Vieira de Santana, Luisa Maria de Sousa Bisp, Francilândia Maria da Silva, Maria Luzeni de Sousa, Francisco Luiz de Carvalho; Mariêta Ferreira de Sousa, Nicélia Bispo Cardoso e Maria Irene Leal de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí